



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Resolução nº 02 e 03-2012 - Demissão e Vacância

**RESOLUÇÃO Nº 02/2012**

**Data: 13/02/2012**

**Súmula:** Exoneram os funcionários do Teste Seletivo nº 01/2009, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados os funcionários os abaixo discriminados, com seu respectivo CPF e função, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

NOME	N.º CPF	Cargos
Jéssica Ramos Poletto	074.527.429-31	Auxiliar administrativo
Mailson do Nascimento	076.204.189-70	Auxiliar administrativo
Dalva Josefina Zago	556.070.559-49	Enfermeira
Carolina Kunz	064.164.159-17	Enfermeira
Maria Carolina Rodrigues de Paula	021.474.859-69	Farmacêutica
Tatiana Pacheco	046.733.489-74	Auxiliar de Serviços Gerais
Ari Coelho Freitas	231.074.059-49	Telefonista
Lucileide Fehmberguer	072.566.369-38	Telefonista
Katia Fabielly Schmidt	055.374.359-77	Enfermeira
Edilmara Aparecida Gomes da Silva	958.154.650-20	Telefonista
Luana Canci	067.099.339-54	Enfermeira
Carla Cristiane Lima	053.234.279-81	Enfermeira
Izaque Antonelli	035.922.749-02	Motorista

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, especialmente os Contratos nº 02 de 03-02-2010; nº 03 de 18-01-2010; nº 05 de 18-01-2010; nº 08 de 18-01-2010; nº 09 de 18-01-2010; nº 13 de 18-01-2010; nº 17 de 18-01-2010; nº 18 de 18-01-2010; nº 20 de 08-02-2010; nº 21 de 01-03-2010; nº 26 de 21-02-2011; nº 27 de 20-06-2011 e nº 28 de 05-09-2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO

JORNAL 15/02/12 RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA  
DIOEMS \_\_\_\_\_ Presidente

TCE \_\_\_\_\_

SITE ARSS \_\_\_\_\_

RESP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_